



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2021, às 11h01, por videoconferência, por meio do link: meet.google.com/njn-yqtx-okg realizou-se a nonagésima sétima reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Adriano Aguiar Mendes, Alzira Maria Serpa Lucho, Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Carolina Nasser Boscari, Cíntia das Dores Aguiar, Claudia Torres, Cláudio Viegas Júnior, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Denis de Carvalho Augusto, Eduardo Tonon de Almeida, Elaine Angelina Colagrande, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Luciano Sindra Virtuoso, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro, Maria Vanda Marinho, Mariane Gonçalves Santos, Marisi Gomes Soares e Taciane Máira Magalhães Hipólito.** Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Processo 23087.003424/2021-51 - Redistribuição da servidora** Carolina Nasser Boscari. A Congregação manifestou-se favorável ao pedido de redistribuição da servidora Carolina Nasser Boscari, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível D, lotada nesse Instituto, para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em contrapartida com código de vaga Nº 228008, do mesmo cargo. Após finalizada a votação sobre o pedido de redistribuição, foi registrada a saída da professora Daniela Battaglia Hirata. Em seguida, foram apresentadas duas propostas para preenchimento da vaga após o trâmite da redistribuição, para manifestação dos membros. **A 1ª Proposta foi da professora Jerusa Simone Garcia Trevisan – solicitação de abertura de concurso público para Técnico de laboratório, Nível D e a 2ª Proposta foi a do professor Pedro Orival Luccas – Levantamento de candidatos aprovados em concurso válidos para Técnico de laboratório, nível D, para análise de perfil pelos membros da Congregação. Caso não atenda o perfil da vaga, solicitação de abertura imediata de concurso público para Técnico de Laboratório, Nível D.** A 1ª proposta foi aprovada, com a abstenção do professor Eduardo Tonon de Almeida. Ficou decidido que, em decorrência da referida redistribuição, seja solicitada, a abertura de concurso público para Técnico de laboratório, nível D. Para a 2ª proposta, foram favoráveis as professoras Claudia Torres e Keila Bossolani Kiill. Nada mais a registrar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA DAS DORES AGUIAR, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do**



Instituto de Química, em 15/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aguiar Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Gorup, Professor(a) Visitante**, em 28/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Simone Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sindra Virtuoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507435** e o código CRC **23F5F97C**.

